



Ata da Nona Sessão Extraordinária, da Segunda Sessão Legislativa, da Décima Legislatura, realizada nas dependências desta Casa, ao **sexto dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois**, iniciada às 11h10min, sob a Presidência e presença do Excelentíssimo Vereador Oslon Dias dos Santos (Tuti), bem como, a presença dos Senhores Vereadores: Adelson da Silva Rezende, Bernardo Patrício dos Santos, Claudinei de Souza Jesus, Darli Luciano da Silva, Derci Paulo Trevisan (Pitoco), Douglas Pereira Teixeira de Carvalho, Francisca Ilmarli Teixeira, Francisco Ailton dos Santos, José Vaz Neto (Zé Eskiva), Leonice Klaus dos Santos, Marcos Roberto Menin e Reginaldo Luiz da Silva. De princípio o senhor presidente solicitou do senhor Secretário a leitura da **Lista de Presença**, o qual assim a fez, verificado o quórum e pedindo a proteção de Deus o senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão. Na sequência, **Passando ao Expediente**, comunicou aos senhores que a ata da Sessão anterior não foi redigida em tempo hábil e será deliberada em outra ocasião. Passando a Ordem do Dia, foram lidas e submetidas à deliberação do plenário as seguintes proposições: 1) Emenda nº 011/2022 que em súmula “aditiva ao Projeto de Lei nº 2.192/2022, dispõe sobre a elaboração da lei de diretrizes orçamentária (LDO), do exercício de 2023, e dá outras providências”, autoria da Vereadora Francisca Ilmarli Teixeira, a qual não havendo discussão, a Emenda nº 011/2022 foi colocada em votação, sendo aprovada em segundo turno por unanimidade dos votos. 2) Emenda nº 034/2022 que em súmula “Aditiva ao artigo 13 do Projeto de Lei nº 2.192/2022, que dispõe sobre a elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO), do exercício de 2023, e dá outras providências”, autoria da Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária, a qual não havendo discussão, a Emenda nº 034/2022 foi colocada em votação, sendo aprovada em segundo turno por unanimidade dos votos. 3) Projeto de Lei nº 2.192/2022 “Sobre a elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO), do exercício de 2023, e dá outras providências” de Autoria do Executivo Municipal, o qual não houve discussão, sendo aprovado por unanimidade, o Projeto de Lei nº 2.192/2022 foi colocado em votação, sendo aprovado em segundo turno por unanimidade dos votos 4) Projeto de Lei nº 2.203/2022 “Estima a receita, fixa a despesa do município de Alta Floresta/MT para o exercício de 2023, e dá outras providências.” de Autoria do Executivo Municipal, o qual não havendo discussão, o Projeto de Lei nº 2.203/2022 foi colocado em votação, sendo aprovado em segundo turno por unanimidade dos votos. Antes do encerrar dos trabalhos, o

fl. 1 de 2



senhor presidente, vereador Oslen Dias dos Santos, em conformidade ao que preceitua o Inciso I, § 1º, artigo 63 do Regimento Interno, convocou os membros da Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária para proceder com o texto final dos Projetos de Leis nºs 2.192/2022 e 2.203/2022, LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e LOA (Lei Orçamentária Anual), respectivamente, além disto, convocou previamente os vereadores para uma Sessão Extraordinária na data de amanhã, 07/12, às 11h00min, com a finalidade de deliberação dos textos finais da LDO e LOA a serem despachados pela então Comissão de Fiscalização. Por oportuno, pediu aos membros das demais comissões que, uma vez destrancada a pauta, que dêem prioridade aos projetos de grande relevância em tramitação nas comissões, justificando a respeito, entre outros, o período de recesso legislativo que se aproxima. Concluída a pauta e não havendo pedido de explicações pessoal. O senhor Presidente falou que a ata desta sessão seria redigida e deliberada conforme disposição regimental. Nada mais havendo a tratar, agradecendo a proteção de Deus e a presença de todos, às 11h16min o Senhor Presidente declarou encerrada a presente Sessão, e eu, Jonatan Neris Silva, Agente Legislativo Parlamentar, lavrei e digitei a presente ata, que após lida e achada conforme, vai por mim subscrita, deliberada, autografada e assinada pelos membros da Mesa Diretora e demais Vereadores.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA  
Aprovado em 49 discussão e votação  
na Sessão ORDINÁRIA  
49º de 13, DEZ. 2022  
Mesa Diretora